

Capítulo 59 - DOI:10.55232/1084002059

**JUVENTUDE NEGRA EM PERSPECTIVA: DE UM
CONTEXTO DE VIOLÊNCIA A UMA SAÍDA PELA
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

Matheus Vinicius Duarte de Souza

RESUMO: Em contraste às vulnerabilidades, violências e violações de direitos vivenciado pela juventude negra, objetiva-se aqui discutir a legitimação do jovem negro como sujeito de direitos e protagonista na transformação da sua realidade. A violência tem se apresentando como um grande problema social no Brasil e se manifesta como a principal adversidade do que se entende como contexto sócio-histórico da juventude negra. Os jovens negros são as maiores vítimas desse mecanismo perverso estruturado pelo racismo, que os expõe a uma realidade letal. Desta forma, este artigo articula contribuições advindas do Estatuto da Juventude, de Setores Governamentais e Movimentos Sociais. Este estudo busca refletir sobre maneira que os jovens negros podem contrapor-se a violência e o racismo, passando a operar junto à política e participação. Explorando seus limites e potenciais, em diálogo com as noções de cidadania, sujeito de direitos, sujeito ativo, para impulsionar mudanças nas suas realidades.

Palavras-chave: Juventude negra. Participação política. Violência. Sujeito de direitos. Estatuto da Juventude.

INTRODUÇÃO

As pesquisas que versam sobre a temática da juventude apresentaram um crescimento exponencial nos últimos anos, o que nos leva a apostar que a juventude vem sendo designada enquanto um campo teórico de interesse social. Numa grande parcela dos estudos que trazem questões sobre categorias da juventude e política, prevalece as discussões que relaciona a temática da participação. Trancoso (2012), aponta que do ponto de vista metodológico, corrobora-se com o crescimento das produções científicas sobre o segmento juventude, que vem ascendendo em 23 das 26 áreas dos conhecimentos das Ciências Humanas, incluindo a Linguística, Letras Artes e das Ciências Sociais Aplicadas, especialmente nas áreas de Educação, Sociologia e Psicologia; esta última na qual possuiu uma maior proporção de estudos sobre a categoria teórica da juventude. Ademais, é muito frequente a tônica ser abordada de um modo superficial e homogêneo, o que propicia a produção de discursos e práticas que capturam a juventude de maneira generalizante.

Diante disso, muito se pensou sobre como trataria nesta pesquisa o tema da juventude, abrangendo suas especificidades e pluralidades. Diante das diversas juventudes, a posição nesta pesquisa é abordar, por emergência e relevância primordial, a juventude negra. Isso se expressa na emergência de discussões e ações diante das relações desiguais e racistas nas quais a juventude negra está posta. Segundo a classificação utilizada Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, negro é definido como a soma de indivíduos pretos e pardos. Não negro se refere à soma dos indivíduos de raça/cor branca, amarela e indígena.

A violência tem se apresentando como um grande problema social no Brasil e se manifesta como principal aporte do que se entende como contexto sócio histórico da juventude negra. Os jovens negros, são as maiores vítimas desse mecanismo perverso estruturado pelo racismo. Como aponta Santos e Yamamoto (2018, p.650): “A juventude ainda enfrenta situações concretas de desemprego, baixa qualificação, violência, etc., que configuram um quadro de vulnerabilidade social e econômica perverso.”

Em meio às dificuldades e entraves vivenciados pela juventude negra, também originam momentos importantes na trajetória do movimento negro em que foi possível reinventar suas realidades como propulsora de resistência e transformações: a violação de direitos e violência

foram e são que impulsionam o surgimento de organizações, que vão desde a criação do Movimento Negro Unificado (MNU) até o ano 2000; a violência como tema em letras de *rap* e *hip hop*, que podem ser consideradas expressões da cultura negra; e a expressivas taxas de violência/homicídios que recaem sobre os jovens negros. O que traz uma causa central na articulação da juventude negra como uma nova categoria de ação política (TRANCOSO, 2012).

Numa história repleta de percalços, os jovens constroem caminhos de resistência tracejada pela criatividade, na solidariedade e coletividade. Entre as várias formas de manifestações e organizações dos jovens negros, se reivindica uma posição de protagonismo e de sujeitos de direitos na construção conjunta de ações que deem conta das demandas e políticas de/para/com a juventude negra (SINHORETTO; MORAIS, 2018).

A problemática racial na produção da violência tem se evidenciado a partir de forças dos setores governamentais e Governo Federal em fomentar e incentivar estudos e que abordam sobre essas questões. Assim, o Mapa da Violência, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil, o Mapa do Encarceramentos, Indicadores sociais do IBGE, dentro outros Sistemas de Informações disponibilizado pelo poder público, que são importantes instrumentos que atestam e respaldam o artigo no que concerne às vulnerabilidades postas aos jovens negros (SINHORETTO; MORAIS, 2018).

É importante salientar a conjuntura política atual brasileira, que vem avançando num sentido ultra- conservador e neoliberal, e que prolonga uma crise em todos os níveis (social, econômico e político) agravados após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016. Estes processos trazem consequências sociais e políticas para a juventude no sentido em que alguns órgãos importantes que contribuíram para atender as demandas dos movimentos sociais juvenis, como a Secretária Nacional da Juventude e o Conjuve sofrem um processo de desmonte. Não obstante, medidas e projetos de lei que afetam diretamente a juventude estão em trâmite em discussão, como a redução da idade penal e a reforma do ensino médio. Por isso, é ainda mais relevante a articulação juvenil de forma a assegurar direitos e cidadania (SANTOS; YAMAMOTO, 2018).

Ademais, o Estatuto da Juventude é o instrumento legal que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro. A Lei nº

12.852/2013, Art. 1º Institui o Estatuto da Juventude que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. O Estatuto será o instrumento legal para permear as discussões e evidenciar tanto a garantia dos direitos como a reivindicação por suas violações. Por isto, a pertinência em se aproximar dos jovens negros, e das suas demandas e práticas sobre a política e campo social e, não obstante, a colocação destes sujeitos como atores e potenciais agentes de transformações.

METODOLOGIA

O presente estudo situa-se no campo das Ciências Humanas e Sociais, mais precisamente na área de Psicologia. De acordo com Gil (2008, p.26) as pesquisas nesta área são definidas, “como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social.” Diante disso, pretende-se analisar a confluência do contexto sócio-histórico na perspectiva da juventude negra para a política e para a concepção do jovem como sujeito político.

Este artigo possui caráter de pesquisa exploratória que, de acordo com Gil (2008, p.27), “são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. A composição deste estudo consiste na revisão bibliográfica, que visava analisar periódicos científicos que correspondam a temática referente ao objeto de estudo, e assim responder ao problema em questão: Como o contexto sócio-histórico pode influenciar a perspectiva dos jovens para a política e como sujeitos políticos? Segundo Gil (2007, p. 44), “os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.” Para isso, Foi realizado um levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*. Os artigos foram identificados no banco de dados virtual do *Google Acadêmico* e *Scientific Electronic Library – Scielo* onde foram selecionados 53 artigos que correspondiam as palavras chaves de: juventude e participação política; juventude e sujeito de direitos; juventude negra e participação política, juventude negra e violência; juventude negra e política; juventude negra e sujeito de direitos. Destes encontrados 36 foram escolhidos como material da revisão bibliográfica, outros 17 foram

descartados pois não correspondia a resolução do problema da pesquisa, pois possuíam um conteúdo mais geral sobre a juventude, sendo a questão da pesquisa as/os jovens negros.

Algumas produções acadêmicas vem trabalhando com este segmento populacional, procurando refletir sobre o modo que os jovens negros podem contrapor-se a violência e o racismo, e operando junto a política e os direitos, explorando seus limites e potências, em diálogo com as noções de identidade e relações sociais, para impulsionar mudanças nas suas realidades (RAMOS, 2014; SINHORETTO; MORAIS, 2018).

O primeiro capítulo deste estudo busca se aproximar e discutir as múltiplas concepções de políticas que podem ser aprendidas no campo teórico e social. São perspectivas que abordam evolução do conceito em diferentes épocas e contexto, considerada desde sua natureza relacionada diretamente ao Estado e Governo a suas influências ao urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social (BOBBIO, 1983). Abordando concepções que inserem o cidadão e a comunidade em ações conjuntas na transformação da realidade, aproximando a política de uma prática cotidiana. (ARENDR, 2007; PADRO E TONELLI, 2013; DAGNINO, 2009)

O segundo capítulo busca conceber a juventude como segmento juvenil e a juventude negra como objeto de estudo. Entretanto, se depara com a impossibilidade de definição única, devido às múltiplas contingências que perpassam este segmento. Assim passando a compreender o segmento da juventude como juventudes, reconhecendo as pluralidades existente dentro desta categoria (ALMEIDA, 2014; GROppo, 2000). Da mesma forma, considerando os sujeitos da juventude negra em sua pluralidade que variam de acordo com o contexto e vivenciais que os atravessam. Ademais, o capítulo expõe os estigmas, racismo e dificuldades decorrente da vulnerabilidade socioeconômica que a juventude negra vivência e que impactam diretamente na sua subjetividade, identidade e percepção política. Mas também procurando desmistificar os estigmas e preconceitos trazendo perspectivas e experiências de articulação política na qual a juventude negra foi protagonista e atores na transformação da realidade. (NASCIMENTO, 2014; FRASER, 1995)

No terceiro capítulo é analisado a herança histórica do período escravocrata colonial do Brasil e seus desdobramentos persistentes na atualidade, numa dinâmica que perpetua uma relação violenta e de dominação (FANON, 1968; COIMBRA, 2006). A constatação disso é

apresentado por meio de dados e estudos de organizações e instituições de pesquisa e levantamento de dados, como Mapa da violência, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, dentre outros, que apontam a alarmante condição de violência que a juventude negra se encontra. O capítulo analisa como as ações racistas e excludentes que mantém a manutenção e produção de desigualdades e mazelas que recai sobre o povo negro, especialmente os jovens, os expõem a um quadro preocupante de letalidade, que desumaniza e exclui grande parte deste segmento do gozo e exercício dos direitos e exercício da cidadania (CHAUÍ, 1985; LÓPEZ, 2012; RAIMUNDO, 2014).

O quarto capítulo busca analisar as políticas públicas direcionadas a juventude, com base primordial no Estatuto da Juventude e das diretrizes de setores governamentais direcionados a juventude, apontando suas orientações e definições de participação política. Além de discutir junto a diferentes autores o conceito de participação política e suas diferentes manifestações (BOGHOSSIAN & MINAYO, 2009; DE TOMMASI, 2004).

O quinto capítulo discute os percalços e caminhos na construção de uma política de/para/com a juventude, ou seja, que prioriza uma participação e contribuição deste segmento para sua própria categoria (SOUZA; PAIVA; OLIVEIRA; MELLO; ALENCAR, 2014). Analisando como o contexto social de violência e vulnerabilidade socioeconômica pode ser tomado como um entrave e empecilho ou propulsor de ações políticas e de participação na transformação da realidade. É analisado a representação social dos jovens junto a participação política e apresentado diferentes meios e manifestações de participação que podem ser desenvolvidas para superação desses percalços (BITTAR, 2008; DAYRELL, 2002; MARTÍNEZ, 2004; RAIMUNDO, 2014).

O sexto capítulo traz uma discussão junto ao referencial teórico da Psicologia social e social comunitária, apresentando a perspectiva de construção dos sujeitos no contexto socio-histórico, diretamente atravessado pela linguagem, costumes, normas e valores que permeiam o sujeito na cultura. Apontando como a psicologia social contribui para compreender o indivíduo na intersecção da sua história individual com a história de sua sociedade numa perspectiva biopsicossocial (BONIN, 1999; GUARESCHI, 1988; LANE, 1984).

Por último, as considerações finais que sintetiza as propostas dos autores analisados, além de apontar desafios e possibilidades. As reflexões acadêmicas procuram contribuir para delinear o desenho do cenário social para implementação de novas políticas públicas e do despertar da juventude negra como sujeitos políticos em direção a ações de transformação social.

1. CONCEPÇÃO POLÍTICA PARA ALÉM

O termo política é apreendido e aplicado de formas multifacetadas. Certamente não basta conceber a política somente pelo viés partidário ou estadista, perspectiva esta que encontra bastante desgaste e rechaço social, pelas constantes demonstrações de ineficiência governamental e corrupção. Entretanto, é preciso não se limitar a isso, a política não se resume a ações de uma instância, - de um outro distante e superior, de um representante legislativo eleito - ela pode estar muita mais próxima da práxis cotidiana do que se imagina. A intenção primordial do estudo se encontra em desmistificar e ampliar o termo de tal forma, que evidencie a importância que a política exerce nas intersecções da vida cotidiana e dos indivíduos (DAGNINO, 2009).

De acordo com “O Dicionário de Política”, de Norberto Bobbio, o termo deriva do “adjetivo originado de pólis (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social [...]” (p.964). O termo Política sofreu uma grande expansão graças a obra de Aristóteles (1252a), nomeada *Política*, considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo. Porém com advento da modernidade houve transformações do significado original do termo, passando a ser comumente usados para denotar atividade ou conjunto de atividades tendo como referência o termo pólis, ou seja, o Estado (BOBBIO, 1983).

Conforme Hannah Arendt, a *pólis* não é rigorosamente o aspecto físico da cidade-estado, mas se trata de uma organização da comunidade que resulta do agir e falar em conjunto, “seu verdadeiro espaço situa-se entre as pessoas que vivem juntas com tal propósito, não importa onde estejam” (p.211). Por isso, ao direito de ser cidadão corresponde ao dever de assumir-se como um sujeito ativo, sujeito de direitos, sujeito político que funda e refunda a lei em função da convivência da comunidade. “Todo aquele que, por algum motivo, se isola e não participa dessa

convivência, renuncia ao poder e se torna impotente, por mais válidas que sejam suas razões” (ARENDR, 2007, p.213).

Não há estímulos em formar uma identidade do vir a ser sujeitos políticos e agentes de transformações sociais. Isso se observa desde constituição do currículo educacional até as vivências sócio históricas e culturais. Afinal, dentro desta realidade há uma negação deste direito de vir a ser sujeito de direitos, impostas por contingenciais contrárias. Neste sentido, é válido questionar se existe uma renúncia ao poder, tornando o sujeito impotente, ou se há inviabilização destes sujeitos a vir a serem sujeitos políticos? Assim se faz necessário tomar de forma ainda mais ampla a noção de política e sua relação com os sujeitos, entendendo que a questão do sujeito é crucial para a política e transformação social. (PADRO E TONELLI, 2013).

A política se amplia a concepções que incentiva o direito cidadão, a um compromisso com sua comunidade, com o social e sua realidade e não obstante consigo mesmo, como autor de sua vida, sendo este o meio de outorgar sua existência em movimentos de transformações para além do posto. Desta forma, é importante construir nas estruturas de poder, como a política e linguagem, uma crítica referente às categorias identitárias naturalizadas no social. Nesse sentido, o sujeito político passa a ser discutido como alguém que é construído discursivamente, sempre em acordo com seus contextos sócio-políticos e contingenciais (PADRO E TONELLI, 2013).

2. QUEM É A JUNVENTUDE NEGRA?

A juventude, é entendida neste estudo como grupo social, que se diferencia a partir das suas condições de vida (GROPPO, 2000). É pertinente conceber a juventude a partir de múltiplos olhares e condições que atravessam essa categoria, que vão desde o conceito que a compreende como um período ou ciclo da vida e, concomitantemente, as condições sociais e culturais nas quais os sujeitos estão inseridos, tais como gênero, raça/etnia, local de moradia rural ou urbano, renda, religião, dentre outras. A compreensão do segmento juvenil passa desde o caráter universal, dado pelas transformações do indivíduo ligadas ao desenvolvimento de uma faixa etária, tanto as diferentes construções históricas e sociais inferidas ao jovem (PERALVA, 1997).

Apesar de existirem características comuns entre os jovens, suas vivências e experiências se dão de formas diversas, isto é relacional a subjetividade de cada sujeito e seu

contexto socioeconômico e cultural. Isso nos coloca a conceber a juventude no plural, como juventudes, indicando sua diversidade e reconhecendo que a experiência da juventude é vivenciada em diversas nuances. E para além disso, a juventude pode ser concebida como uma construção social, uma produção que é de acordo os diversos interesses e exigências do contexto social no qual está inserida (ALMEIDA, 2014).

Desta forma, considerando a heterogeneidade e diversidade das juventudes, como conceber a juventude negra no Brasil? As especificidades são inúmeras, considerando-se as diferenças e desigualdades sociais, no que diz respeito à escolaridade, renda familiar, gênero, saúde e diversos outros fatores. É preciso admitir o abismo que separa a juventude negra da juventude branca em diversos aspectos. A vulnerabilidade socioeconômica, combinada aos estigmas decorrentes de um passado escravocrata e racista, que perduram até hoje sob novos moldes, marcam a existência e a construção subjetiva do povo negro. (NASCIMENTO, 2014).

Portanto, o estudo busca apreender sobre o segmento da juventude negra, esta que é atravessada por especificidades impostas de forma histórico-social e político-ideológica por conta da raça. Na questão racial converge os pontos de construção histórico-social que impactam as vidas dos jovens negros, e isso é do âmbito político. De acordo com Munanga (2006), o conceito de raça carrega em si ideologias e relações de poder e dominação. Do ponto de vista biológico não existe raças humanas, considera-se apenas a raça humana *-homo sapiens-*. Entretanto, os conceitos de brancos, negros, e mestiços não significam a mesma coisa no Brasil, no EUA, na Inglaterra, ou África do Sul etc. Mas a importância aqui se encontra no fato da raça representar socialmente como uma categoria etno-semântica e político-ideológica, no qual o sentido e significados dados a determinado segmento racial é relacional as relações de poder e contexto histórico de determinado país/região (p.27). A raça representa uma realidade social, desde que remete a uma organização perceptiva comum de referências à diversidade humana que permite uma sociedade racializada, em que a trajetória de vida dos indivíduos é definida em razão da sua aparência (BONNAFOUS; FIALA, 1992).

Desta forma, é preciso rechaçar os estereótipos que tendem a homogeneizar os sujeitos da juventude negra. Surge assim, a necessidade em falar em juventudes negras, reconhecendo pluralidade dos sujeitos representados por essa categoria. Afinal, o jovem negro dos centros urbanos são diferentes do jovem negro de uma região do interior ou rural. A diferenciação pode

ocorrer até mesmo em uma mesma cidade ou bairro, pois o um determinado jovem negro pode estar envolvido com manifestações culturais de matrizes africanas, como a capoeira, o candomblé, o cangado e outras vivências que pode o diferenciar de outro jovem que está em contato com um cultura mais religiosa vinculada a igrejas evangélicas, como é muito comum. As concepções, subjetividades e vivências destes jovens vão se diferenciar, mas isso não quer dizer que um seja mais ou menos negro que outro. A identidade primária de todos passa pela identificação da raça/cor que é preponderante na intensidade do racismo que estes jovens sofrem. (NASCIMENTO, 2014).

A partir do 1º ENJUNE1 - ENCONTRO NACIONAL DA JUVENTUDE NEGRA, a juventude negra conquistou a primeira participação no espaço da cena pública para contribuição de reivindicações a suas demandas. Desta forma, a juventude negra se apresenta enquanto grupo emergente, no sentido que se aproxima da noção de emergente empregada pelo autor Raymond Williams (1977), no qual qualifica a juventude negra no Brasil como um conjunto de atores ainda em processo de estabelecimento na esfera pública e democrática. A juventude negra também pode ser concebida como um contra público, caracterizando-se tanto pela recente imersão no cenário democrático e de participação política tanto pela dificuldade de inserção e aceitação na esfera pública e social (FRASER, 1995).

É bastante comum a concepção de que o jovem está em fase de transição, é o um sujeito no “vir a ser”, como se o exercício e a realização deste estivesse situada no futuro. É possível considerar a juventude como uma fase de transição, entretanto isso não é suficiente para explicar todas as ações dos jovens a partir dessa concepção. A representação do jovem como um vir-a-ser pode implicar numa dinâmica que exclui e desresponsabiliza os sujeitos jovens da participação e contribuição para sua própria categoria. Isso é bastante expressivo no contexto escolar, uma instituição formadora de subjetividades e que é organizada por adultos. O que se observa neste contexto é a baixa colaboração do jovem na elaboração do projeto pedagógico e da metodologia adotada pela escola. Já que este é representado como um ser ainda em formação e logo despreparado para contribuir. Além de uma concepção da juventude como causadora de problemas, que acaba afastando o jovem dos espaços de contribuições e decisões para sua categoria. (NASCIMENTO, 2014) Por isso, é importante valorizar as expressões e concepções dos jovens sobre suas próprias vivências e existência (PERALVA, 1997).

Todavia, em algumas situações, a ideal do jovem enquanto sujeito em transitoriedade e vir-a-ser é relativizada, podendo variar ou até ser inexistente, passando a responsabilizá-lo como um adulto sob exigências da sociedade, principalmente se este for negro. Um exemplo disto se expressa na demanda de alguns setores populacionais com interesse na redução da maioria penal no Brasil, que está sob intensa discussão nas mídias e falas cotidianas, em decorrência de alguns crimes violentos veiculados pela imprensa, cometidos por jovens menores de dezoito anos (NASCIMENTO, 2014). Nestas situações, parte da sociedade relativiza a transitoriedade juvenil e a possibilidade de superação. Isso é principalmente reforçado pela representação da juventude como causadora de problemas, como ressalta Helena Abramo:

(...) a juventude só está presente para o pensamento e para a ação social como “problema”; como objeto de falha, disfunção ou anomia no processo de integração social; e, numa perspectiva mais abrangente, como tema de risco para a própria comunidade social (ABRAMO, p.29, 1997).

Conotações que desvalorizam a juventude e a representa como um problema a ser enfrentado; um ser incompleto e falho; uma categoria de risco e perigosa que precisa ser controlada; associada a concepções que tomam a juventude como período de crise, fase complicada e marcada por conflitos de personalidade e autoestima; corroboram para uma representação dos jovens como incapaz de decidir, contribuir e se colocar como sujeito ativo e de direitos. E quando lançamos olhar no contexto da juventude negra, esses atributos negativos tendem a ser mais densos e reforçados (NASCIMENTO, 2014).

Mas quando apreendemos o segmento da juventude negra, a mesma adquire noções estereotipadas permeadas por produções midiáticas e constituições racistas que denunciam a tradição do pensamento social brasileiro. São noções que identifica a juventude negra com a imagem de suspeitos, usuários de drogas ilícitas e com trabalho no narcotráfico, periféricos e desqualificados para o mercado de trabalho e todas as esferas educacionais. Ao mesmo tempo, a juventude negra é permeada por efeitos de políticas econômicas neoliberais e desagregadoras, promovendo uma perversa combinação entre violência urbana e desigualdade social (NOVAIS, 2009, p.17).

É preciso desmistificar essas representações estigmatizantes e cristalizadas no imaginário social e reforçar a ideia do jovem como sujeito social, ativo e de direitos, dando lugar

a perspectivas que olhem o jovem negro como pensante, que age e transforma a si e o seu entorno. Exemplo de uma articulação juvenil bem-sucedida é a CUFA - Central única das Favelas, uma organização brasileira reconhecida nacional e internacionalmente por promover ações no âmbito político, social, esportivo e cultural há mais de 20 anos. Foi criada no Rio de Janeiro a partir da união de jovens de várias favelas, principalmente negros, que buscavam espaços de expressão, questionamentos e vontade de viver. O rapper MV Bill, um dos seus fundadores, já foi homenageado com diversos prêmios pela sua participação ativa no movimento *hip hop*, inclusive pela ONU - Organizações das Nações Unidas, o reconhecendo como uma das pessoas mais militantes do mundo. Outra membro homenageada foi Nega Gizza, referência feminina no mundo do rap e reconhecida pela luta e dedicação às causas sociais. A CUFA promove atividade nas áreas de esporte, lazer, educação, cultura, musica, cidadania, grafite, DJ, break, rap, audiovisual, produz, distribui e veicula a cultura do hip hop, através de publicações, discos, vídeos, programas de rádios, shows concursos, festivais de música, cinema, oficinas de arte, exposições, debates, seminários e outros meios. São as principais formas de expressão da CUFA e servem como ferramentas de integração e inclusão social (NASCIMENTO, 2014).

Outro exemplo de organização social e política criado por grupos juvenis é o grupo cultural Afro-Reggae, também localizado no Rio de Janeiro. O projeto tem como missão reduzir as desigualdades sociais e combater o racismo e o preconceito, utilizando a arte e a cultura como ferramentas de transformação social. Para isso, o grupo realiza projetos que possibilitam a formação de mediadores de conflitos e protagonistas sociais, além de ações que objetivam afastar o jovem da influência do tráfico e gerar renda e autoestima. Um dos projetos, chamado “Empregabilidade”, visa a reintegração social de jovens que estiveram reclusos no sistema penitenciário, oferecendo cursos de capacitação e indicações de empregos. Diversas ações de grupos, instituições e movimentos juvenis, como estas, com protagonismo da juventude negra são desenvolvidas e bem-sucedidas em diferentes locais do Brasil, com amplo impacto na realidade social nas quais elas estão inseridas, entretanto isso passa despercebido ou invisibilidade, já que não tem repercussão na grande mídia (NASCIMENTO, 2014).

3. MARCAS HISTÓRICAS SOB A PELE

O atravessamento do racismo institucional na realidade dos jovens negros evidencia a dívida histórica das instâncias do Estado e sociedade em promover serviços de igualdade e

equidade social e medidas que diminuam o abismo entre a população negra em relação a população branca no acesso e gozo aos direitos e a cidadania. Afinal, a escravidão não foi um acidente na história do Brasil, ela foi uma prática política de Estado e a principal força econômica brasileira, com a força de trabalho escravo. Com a abolição, o povo outrora escravizado, não obteve direito a nenhum tipo de indenização ou reparação, ao contrário, tornaram-se alvos de políticas de expurgo e exclusão (LÓPEZ, 2012).

A concessão de terras e incentivos fiscais para imigrantes europeus em detrimento da população negra, são exemplos de uma política desagregadora e desigual, marcas históricas de um racismo estrutural e ativamente praticado pelo Estado. O Brasil reafirmou as condições de subalternidade do povo negro ao excluir o direito ao voto para não letrados e ao implementar uma política de incentivo a imigração europeia, considerando os trabalhadores de origem europeia como civilizador e os de descendência africana como bárbaros e incompetentes. Todos estes fatos corroboram para a constatação de um racismo institucional, noção histórica pelo qual é possível desmistificar o mito da democracia racial existente no Brasil (LÓPEZ, 2012).

Fanon (1968), considera que as estruturas sociais coloniais são introjetadas na subjetividade do colonizado e a mudança dependeria de uma transformação radical das estruturas da sociedade. Os registros históricos evidenciam quão grandes foram os atos de violência praticados contra os negros que foram trazidos da África e aqui escravizados, como ressaltada Moraes:

Violência está em tudo que é capaz de imprimir sofrimento ou destruição ao corpo do homem, bem como o que pode degradar ou causar transtorno à sua integridade psíquica. Resumindo-se, violentar o homem é arrancá-lo da sua dignidade física e mental (MORAIS, 1981, p. 25).

Não obstante, esses constructos históricos impactam até os dias atuais, mesmo que não unicamente causal. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do terceiro trimestre de 2017 o desemprego da população negra é 47,1% maior do que o da população não-negra. A taxa de desemprego da população de pele preta ou parda, segundo a classificação do IBGE, é de 14,6%. A taxa de desemprego média nacional é de 12,4%. Dentre a população jovem, a taxa de ocupação, que se refere a atividades como trabalho e estudo, se

mostra desigual entre a população preta e parda, revelando que 29,1 % desta população não estuda nem trabalha, em comparação a 21,2% da população branca (PNADC, 2017).

De um ponto de vista da demanda por trabalho, o racismo dificulta o acesso a oportunidades e interdita a ascensão profissional, efeitos nocivos se dão também pelo lado da oferta de trabalho. A reprodução do estereótipo construído do negro como inapto para o trabalho qualificado e especializado, e muitas vezes como perigoso e criminoso, não somente agride e violenta a individualidade, identidade e autoestima dos afrodescendentes, sobretudo os jovens, como em prática os coloca num processo de subalternidade das condições de vida e trabalho. A literatura tem amplamente documentado que tais desigualdades resultam não apenas do menor nível de instrução da população preta ou parda, como também de discriminação no mercado de trabalho (CERQUEIRA; MOURA, 2013).

Foi uma prática da República por muito tempo a tentativa de destruição das características físicas e culturais dos negros, suscitando ao branqueamento dos corpos e das mentes (NASCIMENTO, 1978). As feridas históricas ao povo negro não cicatrizaram, permanecem a reverberar. Reflexos aparecem em números, segundo Pesquisa do Sistema de Informações sobre Mortalidade em 2011, revela que dos 27.471 jovens assassinados no país em 2011, 71,74% eram negros (WAISELFISZ, 2014). Os dados do Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil indicam a maior vulnerabilidade dos jovens negros a diligência policial, inferida pela maior taxa de prisão em comparação aos brancos. Os Jovens negros têm quase 1,5 mais chances de serem presos do que os brancos. Ao passo que aumenta o encarceramento, mas ele recair sobre a juventude negra. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015).

O policiamento e prisões baseiam-se em “identificação de suspeitos” e flagrantes, sem uma devida investigação criminal. Não se trata da polícia está atuando em crimes bárbaros e violentos, apenas 12% da população cumpre pena por homicídios, por exemplo. Os crimes que mais motivam prisões são patrimoniais e drogas, que somados atingem cerca de 70% das causas de prisões. Isto indica que o policiamento e a justiça criminal não têm foco nos crimes mais graves, mas atuam principalmente nos conflitos contra o patrimônio e nos delitos de drogas. O perfil da população carcerária deixa evidente que a seletividade penal recai sobre segmentos específicos (jovens e negros), privilegiando delitos econômicos de pequena gravidade (SINHORETTO, 2015). As diversas violências infligidas aos corpos negros, enfatizam o

extermínio como consequência das formas estruturais de apagamento e desumanização desta população. (FANON, 1968).

Para se ter uma dimensão deste panorama, jovens negros são as principais vítimas da violência e têm 2,5 vezes mais chances de serem assassinados no Brasil do que jovens brancos. O Nordeste é a região com maior distância entre a taxa de homicídios de jovens negros e brancos. Em 2012, foram assassinados 87 negros para cada grupo de 100 mil jovens negros na região, contra 17,4 jovens brancos para cada grupo de 100 mil jovens brancos. Na Bahia, por exemplo, um jovem negro tem 3,54 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que um jovem branco (WAISELFISZ, 2014).

No Atlas da Violência 2019, contata-se a continuidade do processo de aprofundamento da desigualdade racial no Brasil. Apontando a violência letal contra a população negra, como já era evidenciado em estudos anteriores. Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros, sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, entretanto a taxa em relação aos não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Isto marcar uma proporcionalidade de 2,7 indivíduos negros mortos em relação em relação aos outros segmentos populacionais (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, 2019).

O Atlas da Violência 2019 evidência para a grave e alarmante situação da violência contra a juventude no Brasil. No ano de 2017 35.783 jovens foram assassinados no Brasil, este número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, apontado pelo estudo como um recorde nos últimos 10 anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; está cenário faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017. O estudo também salienta que este recorde de mortes violentas acontece num período de grande transição demográfica no Brasil, rumo ao envelhecimento, o que estabelece uma maior gravidade ao fenômeno (IPEA, 2019).

Os dados têm demonstrado que a juventude negra, na atual conjuntura, tem sido vitimada por diversas expressões da violência, destacando-se a violência urbana, a segregação socioespacial e o racismo, entendidos como violências sociais. Esse cenário nos leva a inferir que a violência não deve ser estudada considerando apenas um aspecto, mas precisa ser concebida nas suas múltiplas especificidades. Nesse contexto, entende-se que a relação entre a violência

urbana e a dinâmica racial é bem próxima, uma vez que os jovens negros, segundo Silva e Carneiro (2009, p. 10), são as principais vítimas de homicídios (RAIMUNDO, 2014).

O Mito Fundador, discorre sobre algumas concepções que tentam apresentar o brasileiro como povo sensual e sensível, carinho e hospitaleiro, alegre e sobretudo não violento. Tal concepção parece não considerar a violência acometida sobre os povos nativos desde a colonização, tão pouco considera a violência pela qual a população negra foi exposta historicamente. Esta abordagem idealista acaba por ficar no campo das abstrações, de fato. Pois o que o que a realidade mostra, em números e principalmente em materialidade histórica é uma contradição aos pressupostos ideais pelos quais querem representar o povo brasileiro (RAIMUNDO, 2014).

A violência foi e tem sido utilizada para a dominação. Seu fundamento, de acordo com Odalia (2004), está na organização social, no caso do Brasil, a capitalista e elitista, produtora das desigualdades sociais. Os atos violentos articulados a ideias racistas desumanizam e coisifica o negro na medida em que constrói uma relação de dominação. Marilena Chauí, problematiza a questão da violência no processo de dominação:

Em primeiro lugar, como conversão e diferença de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa (CHAUÍ, 1985, p. 35).

A violência é interligada aos mecanismos que estruturam e organizam as relações sociais, sendo reproduzida no cotidiano de diversos grupos. Desta forma, é necessário entender a violência como um processo que engloba as condições concretas das relações sociais, não apenas como um caráter degenerativo do ser humano. Portanto, segundo Odalia (2004, p.45) toda violência é social “pois engloba a poluição ambiental, o menor abandonado, a discriminação racial, as diferenças entre as classes, a fragmentação do trabalhador etc. Esse tipo de violência rouba a dignidade da pessoa humana negando-lhe a própria razão de viver em sociedade”.

Para uma análise consistente é significativo considerar os aspectos econômicos, principalmente na sociedade contemporânea capitalista, que exerce uma potente influência capaz de reforçar, manter e reproduzir as diversas expressões de desigualdades sociais. Os mais

afetados pelas violações de direitos e desigualdades são os mais pobres, que no contexto brasileiro, tem prevalência maior na população negra.

[...] E esse excesso de pobreza concentrado entre a comunidade negra mantém-se estável ao longo do tempo, em particular na última década. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes temos 6,8 milhões brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos (HENRIQUES, 2011, p. 9)

E quando se volta ao olhar para os sujeitos de em situação de miséria, os jovens e especialmente os jovens negros encontram-se nas condições mais grave, como aponta uma análise publicada pelo CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS:

Embora os/as jovens constituam um quarto da população economicamente ativa, representam metade do total de desempregados/as do mundo. A informalidade, o trabalho precário e o desemprego têm predominado nas relações de trabalho juvenis, expondo os/as jovens a uma vida de desespero e miséria. Ademais, determinados grupos de jovens, como mulheres e negros/as e, em especial, o grupo que surge da sobreposição dessas duas características (jovens mulheres negras), são atingidos/as de forma ainda mais severa pela falta de trabalho. Assim, vivemos uma era de incertezas, de agravamento das expressões da “questão social”, resultantes das transformações e inflexões no padrão de acumulação (CFESS MANIFESTA, 2014).

É possível aferir com referências da alta desigualdade social e racial, tais aspectos como propulsor máximo da exclusão e violência. Certamente, esses fatos estão perpassados por questões históricas de décadas de iniquidades socioeconômicas e racismo que atravessam a realidade da juventude, pelos quais serão discutidas como um possível processo de inviabilização sócio-política nos quais os jovens pobres e/ou negros são alvos, providenciado por um regime de criminalização da pobreza (COIMBRA, 2006).

Seriam esses determinantes sociais capazes de deslegitimar os sujeitos de exercerem seu papel político? Considerando que o contexto social e político influência na forma de pensamento e de percepção sobre o mundo e a realidade, de que forma a política é apreendida no imaginário desta juventude negra? Juventude esta que é atravessada por uma realidade violenta e desigual na cidade de Simões Filho, na qual a pesquisa se desenvolveu, apontada por estudos como a mais vulnerável e desigual da Bahia para jovens e a 2º com maiores taxas de homicídios contra juventude do Brasil (WAISELFSZ, 2016). Diante disso, é importante ir ao encontro desses

jovens a fim de se aproximar da perspectiva da sua realidade e do âmbito social e político que o cerca.

A grande problemática oportuna a crítica é: o próprio setor governamental admite a violência letal contra a juventude, e mais agravante contra a juventude negra. São realizados pesquisas e estudos por institutos e instâncias públicas que comprovam o massacre de pessoas, como foram apontados acima. E aqui, é vital frisar e trazer a magnitude disto, não são apenas números, taxas e dados. Aqui se trata de indivíduos, seres humanos, sujeitos, com subjetividades, com famílias, com sonhos e desejos, mas que são tragados e destruídos por uma conjuntura perversa que os envolve. É inconcebível aceitar que diante deste quadro nefasto não é construído medidas eficazes e resolutivas para a situação. O que se percebe é pouco ou nenhum comprometimento em mudar essa realidade, especialmente vindo destes que detém o poder econômico e político. Afinal isso garante a manutenção de sua hegemonia.

Mas a dinâmica aqui pode se dá de forma reativa, fazendo do problema o ponto central para resistência e articulação da juventude negra. O que se apresenta como uma indolência em promover ações efetivas para o problema da desigualdade racial e social, pobreza e violência, por parte das instâncias de poder, convoca a reconhecer em si, na coletividade e comunidade e em cada sujeito de direito, sua parcela de responsabilidade política, se implicando no fazer-política para transformação desta realidade. O jovem negro, pode e é impelido a lutar para sobreviver, mesmo que ele não perceba isso, a sua realidade lhe impõe uma batalha. Não se pode conformar em apenas sobreviver, é fundamental lutar para viver uma vida com dignidade, com acesso a direitos e cidadania. Isto é uma sociedade verdadeiramente democrática.

Nisto se ancora a concepção de sujeito político e de direito, não mais restrita a instâncias estatais, mas como potenciais agentes (jovens e/ou negros) que se implicam em processos e ações que contribuam para transformação da realidade. Isto não pressupõe um estilo de política individualizante ou autocentrada, e sim o oposto, implica a cada sujeito participar na construção e manutenção; como um autor de sua história e realidade. Aqui também se trata de uma consciência social de si e do outro, do social que o rodeia que o funda e que pode ser editado por uma posição ativa, fortalecendo a dialética. Nenhum indivíduo é uma ilha, a realidade é compartilhada, a certo nível. Inferindo que um ato tem impactos sociais e políticos, de menor a maior grau, reverberando numa realidade coletiva.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUNVENTUDE E PARTICIPAÇÃO JUVENIL

A busca pelas perspectivas que proporcionem a participação e o protagonismo da juventude negra no fazer-político é o caminho primaz deste estudo, em contrastes a noções do senso comum e a constructos sociais estereotipados, tendo como esforço a desmitificação e aproximação das perspectivas e participação do jovem negro contemporâneo diante da política para sua realidade (DAYRELL, 2003).

Nirenberg (2006) ressalta a consonância do conceito de participação entre os estudiosos, aparecendo da forma mais abrangente como “estar envolvido, tomar parte ou influenciar nos processos, nas decisões e nas atividades num contexto ou campo de ação particular” (p.121). Já O’Donoghue e colaboradores (2003) organiza o conceito de forma mais específica em torno de três temas gerais: “acesso às esferas sociais, política e econômica; capacidade decisória no contexto das organizações que influenciam a vida dos sujeitos e planejamento e envolvimento em ações públicas” (p.2). Num sentido mais próximo à política, segundo Bordenave (1994), caracteriza como “um processo de desenvolvimento da consciência crítica e de aquisição de poder”, enfatizando também como necessidade humana fundamental. Para o autor, a participação deve ser apreendida como direito da pessoa.

Ademais, Boghossian e Minayo (2009), ressaltam a inadequação das práticas e dos espaços políticos tradicionais tanto quanto dos indicadores utilizados para avaliar a participação juvenil, estes não possuem relação de identificação com as experiências reais, interesses e demandas dos jovens em suas especificidades.

Portanto, é indispensável numa perspectiva social e política reconhecer a existência do racismo. Os(as) jovens negros(as), através de suas manifestações nos setores políticos, cultural e social, têm alcançado espaços de representação nos diversos segmentos da sociedade brasileira, apresentando-se como atrizes e atores capazes de estabelecer diálogos, oportunidades, conquistas e propostas políticas. Iniciativas governamentais e da sociedade civil articuladas para a construção de Políticas Públicas para a Juventude, apontam para novas perspectivas, desta feita, é oportuno visibilizar ações e práticas efetivas realizadas como consequência da criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, da Secretaria Nacional da

Juventude - SNJ e do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE, tais como: 1º ENJUNE – Encontro Nacional de Juventude Negra; 1ª Conferência Nacional da Juventude; Fórum Nacional da Juventude Negra, Consórcio Social da Juventude Quilombola (PE); Cotas nas universidades públicas, Programa Universidade para Todos - PROUNI, Comissão intersetorial do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE, Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres, Rede Nacional de Juventude Negra – ENAJUNE. (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010)

Lívia De Tommasi (2004), num estudo realizado sobre as Políticas Públicas para juventude na América Latina, aponta 3 eixos de políticas comumente usadas pelos Governos em relação à juventude. A autora indica 3 possíveis cenários: I- O mais clássico, no qual impõe a *repressão* e o controle social, em que o jovem é considerado problema, principalmente relacionado a violência e a segurança nacional, onde as ações são direcionadas a prevenção de situações de risco e violência em que os jovens se inserem como causadores ou vítimas. 2- A *mobilização social dos jovens*, que pretende um consenso político por meio de grupos da juventude partidária. Intervir aí significa mobilizá-los para alguma eleição ou campanha política, para que colaborem na construção de uma causa política de um partido ou representante político. 3. A *integração social*: o jovem como ator principal no seu desenvolvimento, priorizando seu desejo de fazer da sua ação uma prática política para melhoria do seu contexto social (DE TOMMASI, 2004, p.178).

Neste terceiro eixo se encontra a proposta de política que é confluyente com a proposta do jovem como ator/sujeito político, e que é tema central neste estudo (DAYRELL, 2003). Portanto, é indispensável repensar as estratégias de intervenções e políticas públicas, evitando a ênfase em instituições formais e organizações verticalizadas, mas fortalecendo a participação de organizações com representações democráticas; integrando ações e não somente costurando programas e políticas de forma desarticulada; além de criar e fortalecer redes institucionais entre sociedade civil e instituições públicas (UNESCO, 2004).

O Estatuto da Juventude é o instrumento legal - Lei 12.852/2013 - que determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo estado brasileiro. Segundo o inciso 1º dessa mesma lei “são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15

(quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.” (BRASIL, Lei 12.852/2013). Para efeito, a seção 1 estabelece os princípios pelo qual a lei será regida, constituindo dentre outros pontos:

I– Promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II – valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III – promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; VII – promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação. (BRASIL, - LEI 12.852/2013)

Posteriormente, no Capítulo II – Dos Direitos dos Jovens, Seção I – Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil, indica proposições valiosas para a sustentação argumentativa da pesquisa, no que concerne ao Art. 4 que prevê o “direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. ” Entende-se por participação juvenil:

I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais; II – o envolvimento ativo dos jovens em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País; III – a participação individual e coletiva do jovem em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas afetos aos jovens; e IV – a efetiva inclusão dos jovens nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto (BRASIL, - LEI 12.852/2013).

O Estatuto da Juventude institui a participação Juvenil nos espaços públicos a partir da inclusão dos jovens como pessoas ativas, livres, responsáveis e dignas de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais. O Estatuto também prevê a participação do jovem na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de juventude. A essência desses direitos consiste em primeiro lugar no reconhecimento do jovem como sujeito político, como sujeito de direito, como ator da sua realidade, ator de transformação social. Reconhecer esse lugar juvenil que se contrapõe a discursos vendidos de que a juventude ainda está em processo de formação e, portanto, não é capaz de emitir opinião e transformar a sociedade (CABRALDOS, 2018).

A afirmação de uma democracia forte passa pela compreensão de que é importante construir espaços políticos de diálogo entre a sociedade, os governos e os diferentes agentes que constroem as políticas públicas no sentido de incentivar ações políticas e programas que sejam coerentes com a realidade do povo. Nesse sentido, construir gradualmente mais processos

participativos, onde as diversas juventudes e pluralidades juvenis, os jovens do campo, os jovens da cidade, os jovens negros, entre outros, possam estar mais conscientes dos direitos e atuando nesse sentido para transformação da realidade (CABRALDOS, 2018). O desafio se encontra em promover e garantir esses direitos outorgados pela Constituição de 88 e pelo Estatuto da Juventude para os jovens negros, para quais há entraves, violações e negação desses direitos.

5. PERCALÇOS E CAMINHOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE/PARA/COM A JUVENTUDE NEGRA

As políticas sociais idealizadas sobre a égide capitalista neoliberal propõem minimizar (e não solucionar) as mazelas proporcionadas pelo exuberante montante de riqueza acumulada nas mãos de uma pequena parcela da população. Esta máquina descompensada reflete numa perversa dinâmica de produção de pobreza, desemprego e problemas sociais, tal como a violência. As medidas adotadas diante dos problemas apenas suavizam as tensões, mantendo sob controle a manutenção dos fenômenos estruturais (SOUZA; PAIVA; OLIVEIRA; MELLO; ALENCAR, 2014). A violência toma dimensões centrais nas questões da juventude, pois ela leva a morte milhares de jovens no Brasil, além de agravar as injustiças sociais, ratificada pela Política de Segurança Pública do Estado, permeando a cultura do medo que propicia concepções e medidas conservadoras de combate a violência, que afinal só agrava e intensifica as aflições sociais. (BITTAR, 2008)

É comum ouvir discursos de que a juventude é o futuro da nação. Porém, diante de uma vivência desigual e uma realidade tão violenta, quais as chances reais de futuro para os jovens negros? Quais as possibilidades desses jovens construir espaços que propicie desenvolvimento a partir de vivências e identidades positivas em meio a violação de direitos e da sua cidadania? Diante de tal contexto é possível pensar as juventudes como atores sociais e políticos? (SOUZA et al., 2012). Corroborando a esta perspectiva, a autora Bader Sawaia analisa que:

A desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência, tem se falado na existência da apartação social. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política, além de étnica. Este processo deve ser entendido como exclusão, isto é, uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão

inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social e não pessoal. (SAWAIA, 2001, p.20).

Um olhar que não considera estes processos exclusão social da juventude frequentemente cai em reproduções do discurso da “apatia juvenil”, principalmente em relação a participação política no que se compara as gerações anteriores, como as dos anos sessenta e setenta, por exemplo (UNESCO, 2004). Entretanto, em um estudo realizado pelo *Latinobarómetro*, demonstra que existe de fato um distanciamento crítico dos jovens direcionado às instituições públicas (partidos políticos, parlamentos, a justiça, a polícia, dentro outros). Entretanto o estudo destaca que há um distanciamento, também alarmante, dos outros setores populacionais (LATINOBAROMÓTRO, 2004).

À vista disso, se conclui que o problema se encontra muito mais relacionado com a dinâmica que as intuições públicas desenvolvem frente a sociedade, e não a uma questão de um puro distanciamento democrático dos jovens. A dita “apatia juvenil” se relaciona com processos de desilusão política, provocado diante dos recorrentes problemas relacionados a corrupção, crises governamentais, falta de transparência e eficácia na gestão (UNESCO, 2004).

Ademais, uma postura das intuições políticas que não se articulam numa perspectiva de promoção do bem-estar social e a falta de representatividade que abarque e interceda sobre as reais demandas dos cidadãos, relega a população num sentimento de antipatia e até mesmo de rechaço pela política, como se a política se resumisse aos políticos e as suas intuições públicas. A concepção mais ampla da política, isto é, de que somos também agentes políticos se mostra neste sentido vital que nos apoderamos deste papel que é de suma importância para transformação sócio-política.

Também é fundamental a sensibilização pública e das instituições produtoras de opiniões e com poder de decisão sobre a juventude, fomentando pesquisas sobre e com os jovens negros, com avaliação conjunta de ações e programas. Além de ter os jovens como atores-gestores de políticas; enfatizando a construção da autonomia, emancipação, equação estudo-assistência social ou trabalho e direitos a esporte, cultura e lazer como produtores e consumidores; Capacitar os jovens sobre políticas públicas, democratizando conhecimentos para a formulação, a crítica e o acompanhamento de políticas; equacionar estudo e trabalho com formação cultural e ética, diversão e esporte; responder à heterogeneidade de grupos juvenis;

conjugar a uma perspectiva geracional-juvenil com uma perspectiva de gênero; contar com a perspectiva de raça/etnicidade e fomentar ações afirmativas que lidem com as desigualdades sociais (UNESCO, 2004).

Segundo Santos (1982, p.26) “uma sociedade só se torna concreta através de seu espaço, do espaço que ela produz e, por outro lado, o espaço só é inteligível através da sociedade”. Ao refletirmos sobre qual o lugar da política, podemos tomar a vida cotidiana como um território de concretização destas ações. Afinal, é neste mesmo espaço que a juventude sofre toda sorte de violação de direitos corroborada pelo racismo, e nele também que os jovens se organizam coletivamente em resistência, é o lugar sobre o qual podem escrever sua história como sujeitos. Como ressalta Raimundo (2014): “É no espaço onde os acontecimentos da vida se desenrolam, onde as (im)possibilidades se concretizam, desafiando os sujeitos a decifrá-las. É no espaço que o cotidiano se impõe com suas contradições.”

O movimento de resistência urbana da juventude negra na atualidade tem criado espaços que possibilitam a manifestação da sua cultura, por meio de instrumentos e ferramentas que denunciam suas condições sociais. Isso pode se apresentar por meio do grafite, do hip hop, das músicas compostas por DJs, funkeiros e MCs que repercutem em reflexões e discussões que procriam pensar de maneira crítica suas realidades (DAYRELL, 2002). Através das expressões artísticas que a juventude pode falar sobre seu cotidiano e realidade vivida. Na arte é possível despertar a consciência dos profundos obstáculos e desafios acumulados pelo racismo e desigualdade social e de renda. Pela expressão artística também é possível sonhar. O sonho traz a possibilidade de projetar, de pensar o futuro, e assim construir instrumentos criativos de transformação. O desafio encontra-se em questionar e desestruturar as representações construídas que apresentam o jovem negro como sujeitos propenso a atos violentos e passar a atribuir reconhecimento e visibilidade a ações construtivas, como produções culturais e artísticas que possuem impacto social e político de transformação (RAIMUNDO, 2014)

Ao olharmos as tensões sociais, tal e qual violência, como consequência das relações de desigualdade social, inferimos que uma linha possível para a superação deste problema está na formação política e participação comunitária, onde será possível integrar as pessoas afetadas na construção de possíveis soluções, já que são os afetados que conhecem melhor os recursos comunitários disponíveis (MARTÍNEZ, 2004). Assim, ao pensar em políticas públicas para esse

grupo populacional, é preciso considerar sua especificidade, garantindo a proteção e promoção de direitos, não obstante a construção de noções de cidadania e consciência crítica, como propulsor de transformações sociais. Articulando a formação política como um processo de construção coletiva, que tem como objetivo propiciar a juventude a capacidade de uma leitura crítica da sua realidade, impulsionando articulações e mobilizações sociais para garantir seus direitos e cidadania (SOUZA et al., 2014).

Segundo Freire (1993), ser cidadão significa gozar dos direitos civis e políticos de um estado, ao passo que cidadania se refere à condição de cidadão, estando relacionada ao uso dos direitos e o direito de ter deveres de cidadão. A cidadania é uma invenção coletiva. Cidadania é uma forma de visão do mundo (SOUZA et al., 2014, p. 377).

Promovendo assim o empoderamento, numa construção de uma cultura de reivindicações, capaz de articular meios para sua emancipação e autonomia, oportunizando sujeitos protagonistas das suas história e contextos. Numa lógica contrária ao tradicional assistencialismo, que incentiva a dependência, fragmentação e despotencialização política das comunidades e sujeitos. Lógica esta que é produtora do que Freire (2007) chama de “consciência mágica” em que a realidade é concebida com um poder superior, pelo qual os indivíduos se vêm passivos a se submeter com docilidade. Para o autor, é o “cruzar dos braços”, o “nada posso fazer sobre isso” diante do absurdo dos fatos que nos faz por vencidos. Já a consciência crítica promove uma integração com a realidade, que é histórica, e que somos determinados e determinantes. Esta é a leitura dialética, que rege tudo o que é relação humana (SOUZA, et al., 2014).

Necessário se faz, portanto, dar voz àqueles que historicamente vêm seus direitos negados, seja por preconceito geracional – em que a juventude é apontada como culpada pelo *status quo* no qual se encontra a violência incidente sobre a população –, seja por outra motivação social que relegou o papel secundário a essa parcela da população. Garantir expressão à juventude, todavia, significa muito mais que só ouvir, mas fazer ecoar, politizando e materializando as demandas trazidas por esse segmento juvenil (SOUZA et al., 2014, p.378).

Quando se analisa o movimento da violência letal e traz luz à desigualdade social e racial, percebe-se um enorme abismo que ainda separa os jovens negros do pleno exercício de direitos e de cidadania. Os jovens negros acompanham gradualmente a tendência de melhoria das condições sociais, mas ainda ocupam papel secundário no protagonismo político, por falta de

viabilidades e oportunidades. A exclusão social dos direitos básicos de grande contingente de pessoas, suscitado pelo aumento da desigualdade social, solicita estratégias que contribuam para a formação de sujeitos ativos em suas realidades. Nesse sentido, a psicologia tem sido requisitada a contribuir na transformação dessa realidade, cumprindo o papel ético-político.

A CONSTRUÇÃO DO SER NA HISTÓRIA: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL

O ser humano, desde o primeiro momento de vida já está inserido num contexto histórico. Sua existência estar intrinsecamente ligada a existência do outro, comumente isso se inicia pela relação com a mãe ou cuidador, o que já faz deste *infans* membro de um grupo, que em um primeiro momento, se dá como uma díade. Mas logo sucederá que todo indivíduo gradualmente irá integrar-se as relações grupais que vão desde a família a participação de grupos necessários para sua sobrevivência, ou outros que se formam em função de um objetivo. A interação com este outro é o que propicia a transmissão das normas e papéis sociais que foram sendo construídos historicamente por cada sociedade. São práticas consideradas essenciais e que garantem a manutenção do grupo social (LANE, 1994).

Cada grupo possui normas, costumes e valores que regem as relações entre os indivíduos, elas agrupam comportamentos que são valorizados e então reforçados, e comportamentos que são repudiados, suscetível a punição, que quando cristalizadas em Lei, é passível de condenação por autoridades institucionalizadas. Tais construtos determinam e tentam padronizar e normatizar as expressões dos indivíduos em prol da manutenção da sociedade que diz o que é “correto” e “normal”. É neste engodo entre o social e o indivíduo que residem os principais conflitos e contradições que são propulsoras de uma construção subjetiva que se pode chamar de “eu”, é por meio da relação com o outro em que se percebe as semelhanças e diferenças entre o “eu” e o “outro” e que é possível a construção da individualidade, da identidade social e a consciência de si e do outro (LANE, 1994).

É importante refletir sobre a concepção da identidade social, sendo esta forjada por um conjunto de papéis sociais desempenhados. Tais papéis atendem, prioritariamente, a manutenção das relações sociais, que geram uma expectativa do cumprimento comum das normas. Para que esse processo de alienação ocorra de forma mais ou menos harmônica, os papéis exercem uma

mediação ideológica, capaz de criar uma ilusão de que determinados papéis são naturais e necessários. Tal naturalização leva a percepção de que a identidade social é adotada como uma livre opção, ou deliberada por uma constituição biogenética, de caráter ou personalidade. Tais concepções cristalizam e naturalizam o olhar sobre o indivíduo, não considerando a análise de condições sociais que atravessam a história pessoal (LANE, 1994).

Ou seja, os papéis sociais e a identidade social reproduzem, no nível ideológico, relações de dominação, ao inferir um *modus operandi* na configuração social, estabelecendo maneiras de naturalizar e universalizar o ser social. As relações de dominação são funcionais a manutenção da sociedade de classes, nos quais poucos dominam e muitos são dominados através de exploração da força de trabalho. A superação dessa imposição ideológica se dá mediante questionamentos das causas históricas da sociedade e grupo social em intersecção ao indivíduo, pela qual será possível inferir o porquê agimos de determinada forma, assim, propiciando a consciência de si. Desta forma, Lane (1994) defende que a consciência individual do ser humano somente é desenvolvida na medida que este se aproxima da consciência social, proporcionando a possibilidade da consciência de si alterar a identidade social, na medida que:

[...] dentro dos grupos que nos definem, questionamos os papéis quanto à sua determinação e funções históricas — e, na medida em que os membros do grupo se identifiquem entre si quanto a esta determinação e constatem as relações de dominação que reproduzem uns sobre os outros, é que o grupo poderá se tornar agente de mudanças sociais (LANE, p.24, 1994).

Para a psicologia social é preciso compreender o ser humano para além da sua condição física e sua origem biológica. É necessário analisar, principalmente, como ele se constitui no contexto sócio cultural, na relação do indivíduo e sociedade, esta entendida historicamente. O homem é também animal, mas se difere por ser cultural. De forma generalista, entendesse como cultura conjuntos de hábitos normativos e coletivos. A Introdução ao processo cultural se dá a partir da imersão a linguagem, a fala, o que lhes permite processar o simbólico contido nas produções culturais (BONIN, 1999)

Há de se considerar o aspecto biológico que também constitui o ser humano, não obstante, reconhecendo que este é também atravessado por construções sociais. A criança ao nascer, traz consigo determinados comportamentos inatos, relacionados a sua constituição filogenética, e a teoria histórico-cultural reconhece a importância desses processos. Entretanto,

durante o processo de desenvolvimento a criança vai se deparando com um sistema cultural criado por gerações, e neste encontro com instrumentos culturais tais como instituições, crenças e costumes, a expõe a uma assimilação por meio da linguagem. O indivíduo histórico social, que é também biológico, se constitui, portanto, a partir de uma relação dialética e inter-relacional. Desta forma, a psicologia social contribui para abordar o indivíduo na intersecção da sua história individual com a história de sua sociedade numa perspectiva biopsicossocial (LANE, 1984).

Um exemplo de construção social que se sobrepõe a conotações biológicas é a problemática da raça, o que se apresenta de forma bastante nociva. O conceito de raça abre discussões a partir deste viés, pelo qual só existe uma raça, a raça humana - homo sapiens, entretanto, por implicações históricas, determinadas características físicas foram simbolizadas de forma a atribuir uma hierarquia ou superioridade. Qual diferença e detrimento há entre o preto e o branco senão no processo de significação e invenções socioculturais presentes nas sociedades? As discussões sobre cor e raça, mantém sua importância como aspecto político e de identidade. Isso não se dá naturalmente, reafirmando que nenhuma construção é natural em si. Mas se faz essencial na medida em que percebemos como as significações e construções sociais reverberam na vida de milhares de indivíduos, privilegiando alguns e desfavorecendo outros (CARONE, 2002).

Outro paradigma que a psicologia social questiona é a dualidade físico x psíquico, que pressupõe uma concepção idealista do ser humano, numa tradição que separa objetividade e subjetividade, e coloca o indivíduo numa comparação animalística, onde homem e máquina funcionam de forma semelhante um do outro. Tais perspectivas dificultam as manifestações do ser humano como sujeito criativo e transformador. É por meio do materialismo histórico e da lógica dialética que a psicologia social introduz pressupostos epistemológicos para a construção de um conhecimento que suporte a realidade social ao cotidiano dos indivíduos. Tendo como objetivo atingir o indivíduo concreto, manifestado em uma totalidade sócio histórica, as intervenções partem de investigar as redes de relações sociais que define cada indivíduo (LANE, 1984)

A psicologia social entende o ser humano como um ser dialógico, relacional, que vai se construindo a partir das relações que vai estabelecendo com os outros seres humanos. Sem perder a singularidade pois continua sempre sendo um ser único e

repetível. Sua subjetividade é composta dos milhões de relações que ele estabelece durante toda sua existência. (GUARESCHI, 1988, p.56)

A compreensão do indivíduo concreto se dá a partir de dois fatos empíricos que confirmam que: 1) o ser humano é um ser social, mesmo antes do seu nascimento o indivíduo estar inserido num grupo social, e este sobrevive a partir das relações com outros indivíduos, portanto isto refuta a dicotomia indivíduo x grupo. -; 2) O indivíduo é constituído por meio da linguagem, suas ações e interações são alicerçadas pela cultura como um código construído historicamente por cada sociedade, os significados e normas só são apreendidos na relação com outros indivíduos (BONIN, 1999).

Ademais, a psicologia social e social comunitária destaca o desenvolvimento da visão crítica, para o compromisso social e político também do psicólogo (LANE, 1981). O psicólogo social deve se manter atento para ouvir as demandas, linguagens, sentimentos e as representações sociais do grupo, com o propósito de investigar a influência de variáveis ambientais nos comportamentos. Para tanto, a psicologia social demonstra ser uma abordagem ideal para investigar temáticas concernentes a dinâmica de pensamentos e comportamentos sociais.

Dessa forma, diversas temáticas podem ser investigadas, tais como, preconceito, violência, e as pesquisas procuram analisar as repercussões desses fenômenos na esfera social. Lane (1984) destacou que a psicologia social tem o objetivo de identificar a dinâmica da linguagem e as percepções do indivíduo. As representações sociais acerca de uma temática são construídas a partir da interação coletiva e representam a principal fonte de investigação destes psicólogos (AZEVEDO, 2009, p. 66).

Portanto, é por essa concepção de sujeito ativo, de sujeito de direitos, de sujeito ativo e dialético a sua história que a análise partirá das fundamentações teóricas da psicologia social e social comunitária, que apreende os sujeitos como seres sociais, onde o conteúdo psicológico tem conotações também institucionais, sociais, culturais e políticas (VASCONCELOS, 1995).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos fatores têm contribuído para emergência de se discutir o tema da juventude negra e protagonismo juvenil na sociedade atual. O contexto de violência contra a população negra, conservadorismo, precarização das relações de trabalho e o déficit na educação que acarreta em situações de vulnerabilidade e negação dos direitos fundamentais, garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Juventude configuram um cenário alarmante.

Tais fatos demandam ações que possibilitem abrir campo para discussões e elaborações de medidas conjuntas dos segmentos juvenis na transformação da realidade.

Não obstante, multiplica-se pedras no caminho para ascensão do jovem negro no espaço político-social, entraves que envolvem as estruturas das instituições, preconceitos, racismo, estigmas, e vulnerabilidades que delineiam uma conjuntura política que engendra formas de exclusão. Reflexo disto é atribuído a percepção recorrente de desinteresse da juventude com as relações tradicionais da política, junto a baixa participação nos congressos e fóruns, no processo eleitoral e até mesmo em projetos direcionados à promoção dos direitos social da juventude. Recai sobre esta juventude o pessimismo quanto à participação juvenil contemporânea, quando comparada a outras gerações. Entretanto, uma análise que não considere os processos de exclusão social que recai sobre a juventude negra, pode outorgar um discurso simplista e causal de “apatia juvenil” em relação à política.

Porém, o que se apresenta em contraste é as diversas expressões de participação política da juventude negra, que se articulam em ações e movimentos de resistência, luta, arte e criatividade e produções culturais. Aqui vale ressaltar não apenas as mazelas vivenciadas pelo povo negro, que já está desgastado de tantos atributos maléficos e desfavoráveis. Mas evidenciar que mesmo diante de tal contexto existe uma produção de conhecimento, de ações e movimentos que expressam, constrói e exaltam a cultura negra. Assim, vemos em ações com grafite, música, *rap* e *hip hop*, *funk*, poesias e diversas manifestações artísticas que a juventude pode falar sobre seu cotidiano e realidade vivida, além de expressar sua subjetividade, desejos e sonhos. Tais produções devem ser legitimados como uma ação política, pois tem poder de transformação da realidade (DAYRELL, 2002). Ademais, existe uma forte organização política em movimentos de militância, coletivos, grupos e instituições articulados a movimentos sociais e setores populacionais para luta contra o racismo, e a garantia dos direitos fundamentais, preservação e manutenção da cultura negra. Nisto se apoiam algumas intervenções e participações da juventude negra no processo de transformação da realidade, que possibilitam meios para sua emancipação, oportunizando sujeitos ativos protagonistas das suas histórias.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. W. (1997). Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Número especial: Juventude e Contemporaneidade. São Paulo: ANPED, (5-6), 25-36.

BRASIL. Política Nacional de Juventude. Brasília: Secretaria Nacional da Juventude, 2006.

ALMEIDA, Arthemis Nuamma Nunes de et al . Juventude e violência: o que pensam os jovens de um projoem urbano em Natal/RN. *Temas psicol.*, Ribeirão Preto , v. 22, n. 4, p. 853-869, dez. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2014000400014&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 jun. 2018. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.4-14>.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. 341 p.

AZEVÊDO, Adriano Valério Dos Santos. A Psicologia social, comunitária e social comunitária: definições dos objetos de estudo. *Psicologia em Foco*, SE, v. 3, n. 65, dez. 2009.

BRASIL. Dos direitos e das políticas públicas de juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm>. Acesso 05 de maio.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 11 ed. Brasília: UnB, 1983. 1358 p.

BOGHOSSIAN, Cynthia Ozon; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Revisão sistemática sobre juventude e participação nos últimos 10 anos. *Saude soc.*, São Paulo , v. 18, n. 3, p. 411-423, Sept. 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000300006&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Aug. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902009000300006>.

BONIN, L. (1999). Indivíduo, cultura e sociedade. Em M. Jacques & M. Strey (Orgs.), *Psicologia Social Contemporânea: Livro-texto* (pp.58-72). Petrópolis: Vozes.

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. [S.l: s.n.], 2002.

CHAUÍ, Marilena. *Brasil: o mito fundador*. *Revista da associação psicanalítica de Porto Alegre*, Porto Alegre, n. 19, out. 2000.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. *Direitos Humanos e Criminalização da Pobreza*. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Instituto de Psicologia, Niterói/RJ, jun./out. 2006. Disponível em: <http://www.slab.uff.br/images/Aquivos/textos_sti/Cecília_Coimbra/texto54.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

DE TOMMASI, Livia. Um olhar sobre as experiências de políticas públicas de juventude na América Latina. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro , n. 25, p. 177-181, Apr. 2004 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

[24782004000100016&lng=en&nrm=iso](https://doi.org/10.1590/S1413-24782004000100016)>. access on 31 May 2018.
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782004000100016>.

DAYRELL, Juarez e GOMES, Nilma Lino. Juventude no Brasil: questões e desafios. 2008.

DAYRELL, J. (2002). O rap e o funk na socialização da juventude. *Educação e Pesquisa*, 28(1), 117-136.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FANON, Franz. 1968. Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

GROPPO, L. A. Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro nas sociedades de classe: Ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. São Paulo: GLOBO, 2008. 433 p.

IBGE, Síntese de indicadores sociais : uma análise das condições de vida da população brasileira : 2017 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2017. 147p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 37)

LATINOBAROMETRO. La democracia y la economia: latinobarometro, 2003. Disponível em: <<http://www.latinobarometro.org/>>. Acesso em: 2004. 295 p.

LANE, Sílvia T. Maurer. O que é psicologia social? 7 eds. São Paulo: Brasiliense, 1981. 87 p.

MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-estruturada. In: MARQUEZINE: M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE; S. (Orgs.) Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina:eduel, 2003. p.11-25.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação.

MINAYO, M. C. Social Violence from a Public Health Perspective. *Caderno. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. 07-18, 1994.

MORAIS, R. O que é violência urbana. São Paulo: Brasiliense, 1981

MATO, Daniel (Coord.). Políticas de ciudadanía y sociedade civil en tiempos de globalización. Caracas: Faces; Universidad Central de la Venezuela, 2004. p. 95-110. Disponível em: <<http://168.96.200.17/ar/libros/venezuela/faces/mato/Dagnino.pdf>>. Acesso em: 19 ago. 2009

NASCIMENTO, João Gabriel do. Raça, mídia e juventude : representações da juventude negra. 2014. 128 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

NIRENBERG, O. Participación de adolescentes em proyectos sociales: aportes conceptuales y pautas para su evaluación. Buenos Aires: Paidós, 2006.

ODALIA, Nilo. O que é violência. São Paulo: Brasiliense, 2004

O'DONOGHUE, J. L.; KIRSHNER, B.; MCLAUGHLIN, M. Moving youth participation forward. *New directions for Youth Development: Theory, Practice and Research*, n. 96, p. 15-26, 2003.

SARRIERA, Jorge Castellá; CAMARA, Sheila Gonçalves; BERLIM, Cynthia Schwarcz. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de um Programa de Inserção Ocupacional para Jovens Desempregados. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 189-198, 2000. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722000000100019&lng=en&nrm=iso. access on 03 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722000000100019>.

SINHORETTO, Jacqueline; SOUZA MORAIS, Danilo de. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *rev.estud.soc.*, Bogotá , n. 64, p. 15-26, Apr. 2018 . Available from http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2018000200015&lng=en&nrm=iso. access on 15 July 2019. <http://dx.doi.org/10.7440/res64.2018.02>.

SWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2 eds. Petrópolis: Editora Vozes, 2001. 82 p.

SOUZA, Candida de et al. Formação política como uma forma de enfrentamento à violência na juventude. *Rev. psicol. polít.*, São Paulo, v. 14, n. 30, p. 367-383, ago. 2014. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2014000200010&lng=pt&nrm=iso. acessos em 03 jun. 2018.

TRANCOSO, A. E. R. (2012). Juventudes: o conceito na produção científica brasileira. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió.

UNESCO. Novo índice mostra vulnerabilidade de jovens à violência no brasil. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/new_index_shows_vulnerability_of_youth_violence_in_brazil/. Acesso em: 01 jun. 2017.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. O que é psicologia comunitária. 6 eds. São Paulo: Brasiliense, 1995. 100 p.

